

PORTARIA N.º 31.294/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO	ANALISTA DE TI II
2.	CAMILA COLIN	MÉDICO
3.	JOSIANE VITOR DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
4.	LARISSA MARIA CORREIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
5.	MARCIA CAMARGO	ANALISTA ADMINISTRATIVO II

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
6.	CATIA SIMONE MARIO POZZEBON	CIRURGIÃO DENTISTA
7.	GRAZIELA TOMASELLI FIDELIS	CIRURGIÃO DENTISTA
8.	ISADORA LUIZA KURTZ SANTOS CORREA	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
9.	PRISCILA PIMENTEL COSTA	ENFERMEIRO
10.	ROGERIO ORTHMANN BITTENCOURT	ENGENHEIRO
11.	TACIANA CORREA CESA	PSICÓLOGO

3º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
12.	DANIELA BASTOS PEREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
13.	NEUZA TEREZINHA VIEIRA THOME PEREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO II

4º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de junho de 2024.

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito